



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Expediente Gab.Sec e CG**

Ofício C.G. nº 0046/2025-SESP-EXPEDIENTE-GS-CG

São Paulo, na data da assinatura digital.

*Ao Excelentíssimo Senhor
Julio Antonio Mariano
Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - S.P.*

Assunto: Implantação de uma Academia ao Ar Livre

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 016.00008755/2025-12.

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício Presidente nº 613/2025, datado de 1 de outubro de 2025, que versa sobre o pedido da implantação de uma Academia ao Ar Livre no Município, servimo-nos do presente para reportar a Vossa Excelência o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que, atualmente, a Pasta não dispõe de Ata de Registro de Preço ativa do referido equipamento, o que torna a sua execução inviável.

Por outro lado, em função desta Secretaria celebrar convênios com a municipalidade, tendo em vista o Decreto nº 66.173, de 26/10/2021, artigo 7º, uma das alternativas que apontamos para a obtenção da Academia ao Ar Livre é por intermédio de recursos advindos de Emenda Parlamentar e, sendo assim, o(a) Prefeito(a) Municipal poderia, se for de seu interesse, entrar em contato com o parlamentar para as tratativas pertinentes ao tema ora apresentado e, no caso de obtenção do referido recurso, esta Pasta poderia executar a obra mediante convênio com o Município, cabendo a este licita-la.

Certos da Vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e respeito e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Marcelo da Silva Lessa
Chefe de Gabinete



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085134692** e o código CRC **2C420721**.
